



PROJETO DE LEI Nº ____ /2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO BAIRRO IRMÃ DULCE para SANTA DULCE DOS POBRES, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS, Estado da Bahia, usando suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado com alteração de Bairro Irmã Dulce para Bairro Santa Dulce dos Pobres

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maria das Graças Vieira Barbosa
Maria das Graças Vieira Barbosa

Vereadora



JUSTIFICATIVA

Devido à canonização (ação de consagrar) no dia 13 de outubro de 2019 pelo Papa Francisco. A Santa Dulce dos Pobres nasceu em 1914 em Salvador e morreu em 1991 na mesma cidade. Tendo dedicado sua vida aos mais pobres, aos desvalidos, aos sem moradia, aos que estavam na sarjeta: o marginal, a prostituta, o desvalido, o miserável; principalmente nas áreas de saúde e educação. Seu trabalho deu origem as Políticas Públicas, a garantia dos direitos e o acesso da população pobre ao serviço de saúde e educação. Sendo alterado o nome do Bairro para Santa Dulce dos Pobres, será também necessário atualizar e corrigir o banco de dados de cadastro da população (estudantes, pacientes, trabalhadores, funcionários e demais moradores) nas escolas, unidades de saúde, órgãos e serviços públicos.

Maracás - Ba, 16 de outubro de 2024

Maria das Graças Vieira Barbosa
Maria das Graças Vieira Barbosa
Vereadora